



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

**DESPACHO DO PROCURADOR ADJUNTO
DE 02 DE MARÇO DE 2017**

Processo FA: 0116-005.372-0 – MLG Cavalcante Comércio e Serviço de Informática e Telefonia Eireli EPP

Processo FA: 0116-004.545-0 – JFE 43 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA

Processo FA: 0116-005.675-2 – MLG Cavalcante Comércio e Serviço de Informática e Telefonia Eireli EPP

Processo FA: 33.007.001.16-0008345 – Telemar Norte Leste LTDA

Processo FA: 33.007.001.16-0007735 – LLN Aquecedores Comércio e Serviços Eireli – ME

Determino dar ciência de decisão administrativa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) ciente(s) de que o processo foi enviado para a inscrição em dívida ativa em cumprimento ao artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e artigo 45 da Lei Estadual 6007/2011

**CARLOS JOSE FIORETTI BENTO
Procurador Adjunto de
Proteção e Defesa do Consumidor**